



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SENHORA KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE DE ABRIL DE 2018 A ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

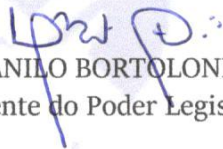
O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulares a funcionária deste Poder Legislativo, lotada no Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de abril de 2018 a abril de 2019.

Art. 2º - O período de gozo de férias será do dia 27 de fevereiro a 07 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de 27 de fevereiro de 2020

Nioaque-MS, 21 de fevereiro de 2020.


VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo